



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023– PROC. ADMINIST.PMSF N.º 2023.01.0018

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 – OBJETO:

1.1. – prestação de serviços de apoio administrativo de consultoria e assessoria na elaboração de Planos de Trabalho e de Propostas de Convênios junto aos governos Federal e Estadual; acompanhamento da tramitação dos projetos, Convênios e Contratos de Repasses firmados pelo município; capacitação da Equipe local para efetivação das operações necessárias ao bom andamento dos Convênios e de outras modalidades de transferências de recursos que tramitam no ambiente virtual do sistema de gestão Plataforma+Brasil, auxiliar na preparação da prestação de contas dos Convênios e dos Contratos de Repasses, por um período de 12 (doze) meses, com a presença do profissional qualificado pelo menos três vezes por semana na Prefeitura Municipal e/ou sempre que administração achar necessário.

1.2. - O licitante deverá demonstrar que possui condições de prestar os serviços dispensados satisfatoriamente mediante os seguintes documentos:

- Carta proposta;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do cadastro nacional de pessoas jurídicas;
- Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), a depender do regime jurídico da Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. A prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, destina-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no que tange às suas obrigações institucionais.

2.4. Este regime de contratação foi adotado para que pudéssemos dar maior publicidade e transparência possíveis ao processo idealizado e mantido com recursos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.



2.5. Outra razão que nos levou a escolher esse regime de contratação é a possibilidade de fazermos uma contratação a custo menor, tendo em vista se tratar de uma saudável concorrência entre os postulantes.

ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 – A contratação em voga tem por base legal o art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e será de grande importância para que o Município, tendo em vista que não dispomos em nosso quadro, de profissional com um nível de capacidade técnica que possa atender as demandas da administração municipal no que tange ao recebimento de novas transferências voluntárias, como também, de acompanhamento dos convênios já firmados, o que poderá ocasionar a perda de recursos que venham a beneficiar nossa população.

3.2 – Ademais, a contratação em voga tem por base legal o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, alterado pelo Decreto n.º 11.317, que atualiza os valores estabelecidos na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, estabelecendo como limite para contratações estabelecidas no art. 75, II, o valor de R\$ R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) , valor em que se insere o objeto deste serviço.

ITEM 4 - GARANTIA DOS SERVIÇOS:

4.1 - Os serviços deverão prestar garantia na ordem de 5% (cinco por cento) do contrato global, e poderá ser sob qualquer das hipóteses previstas no § 1.º do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.42- A garantia será devolvida no ato do encerramento do contrato, caso não reste qualquer pendência do Contratado com a Contratante.

4.2.1-Na hipótese de existir pendências, a garantia será retida até que o problema seja solucionado.

4.2.2 Caso haja contra ordem em relação a garantia, este fato será entendido como uma tentativa de causar prejuízo ao Poder Público, sujeitando o responsável às penalidades da lei.

5 – VALOR DE REFERÊNCIA:

5.1 – Descrição dos serviços a serem dispensados com seus valores de referência.

Item	Descrição	Unid. Medida	Quant	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de apoio administrativo de consultoria e assessoria em convênios e/ou em repasses de recursos que tramitem no ambiente	mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00



virtual do sistema de gestão				
VALOR TOTAL:				R\$ 60.000,00

5.3 – O Valor de Referência estimado desta dispensa é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

6 - FORMA DE REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS:

6.1 – O serviço será pago conforme a prestação do serviço, mediante nota fiscal.

São Fernando, 10 de janeiro de 2023.



KLEDY GARCIA BEZERRA

Secretário Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana